

CONSELHO DE CENTRO – CEART – ATA nº 011/2025. Reunião Ordinária. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na **Sala de Reuniões do Bloco Administrativo do Centro de Artes, Design e Moda**, teve início a Reunião Ordinária do Conselho do Centro – ConCeart, sob a presidência do Senhor Diretor Geral e Presidente deste Conselho, Prof. Lucas da Rosa. Fizeram-se presentes os(as) conselheiros(as): entre os(as) membros(as) indicados(as) pela Direção Geral, Prof. Diego de Medeiros Pereira, Diretor de Ensino de Graduação; entre os(as) membros(as) natos(as), Prof. Douglas Ladik Antunes, Chefe do Departamento de Design, Profa. Monique V Andresen, Chefe do Departamento de Moda, e Prof. Luiz Henrique Fiammenghi, Chefe do Departamento de Música; entre os(as) representantes docentes eleitos(as) compareceu a Profa. Valéria Maria Fuser Bittar e a Profa. Alice Viana Bononi; entre a representação técnica universitária eleita compareceu a Téc. Eliâne Carin Hadlich. Informada por esta secretária de que havia *quórum*, o Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todas as pessoas presentes e submetendo à apreciação do Conselho a **ATA** da sessão ordinária de 26 de novembro de 2025, e não havendo quem quisesse discutir, **foi aprovada por unanimidade**. Passou-se ao item **2. EXPEDIENTE: 2.1. Justificativas de ausência:** Profa. Alicia Cupani, Profa. Bianca Scliar Cabral Mancini, Profa. Débora Pazetto Ferreira e o Prof. Vicente Concílio, justificaram suas ausências; **2.2.** Posse das representantes docentes eleitas por meio do Edital Nº 034/2025/CEART: Profa. Elaine Schmidlim (Titular) e Profa. Alice Viana Bononi, a contar de 10/12/2025; **2.3. Inclusões de Pauta: Processo UDESC 47229/2025** – Solicitação de dilatação de prazo para integralização curricular da estudante Lisiane de Freitas Mâncio, do Curso de Licenciatura em Música, até 2025/2; Interessado(a): Lisiane de Freitas Mâncio; Relator(a): Diego de Medeiros Pereira. **Moção de repúdio** à diminuição de carga horária do componente curricular Artes no Ensino Médio das Escolas Estaduais de Santa Catarina; Interessada(o) Alice Viana Bononi. Não havendo quem quisesse discutir, as inclusões de pauta foram aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento à pauta, iniciou-se o item **3. ORDEM DO DIA: 3.1. Processo UDESC 47213/2025** – Solicitação de dilatação de prazo para integralização curricular da estudante Rita Roldan Lima da Silveira, do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas, até 2025/2 – Interessado(a): Rita Roldan Lima da Silveira – Relator(a): Débora Pazetto Ferreira. Após apresentação do parecer favorável a prorrogação de 02(dois) semestres, abriu-se a discussão. Após breve discussão, registra-se que foi **aprovado, por unanimidade**, a concessão de apenas um semestre, conforme solicitado originalmente pela requerente. **3.2. Processo UDESC 00049890/2025** – Aprovação da minuta do Calendário Acadêmico Ceart 2026 – Interessado(a): Direção de Ensino de Graduação – Relator(a): Valéria Maria Fuser Bittar. Após apresentação do parecer favorável, abriu-se a discussão. O prof. Diego esclarece que em 2026 haverá 02(dois) calendários no Ceart, sendo um para as atividades acadêmicas e o outro de eventos do Centro. Após breves comentários, o parecer **foi aprovado por unanimidade**. **3.3 Processo UDESC 00034954/2025** – Pedido de reconsideração da decisão do Conselho de Centro na solicitação de transferência do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU/CERES) para o Departamento de Artes Visuais (DAV/CEART) da prof. Danielle Rocha Benício – Interessado(a): Danielle Rocha Benício - Relator(a): Lucas da Rosa. Após a apresentação do parecer favorável ao pedido de reconsideração, o Prof. Lucas informou que, conforme verificado pelo relator original, Prof. Vicente Concílio, não foram encontrados impedimentos legais ou técnicos na normativa vigente para a transferência da requerente. Ressaltou a importância de que todos os conselheiros pautem suas análises estritamente na Instrução Normativa. Informou que será anotado em ata as discussões por orientação da Procuradoria Jurídica, visto que a professora Danielle constituiu advogado para acompanhar

o processo. Em seguida abriu-se a discussão. Com a palavra, o prof. Douglas lembra que a deliberação do ConCeart foi fruto de debate extenso e criterioso. Não foi tomada uma decisão persecutória, aleatória. Teve uma série de pontos que fundamentaram a decisão. Identifica-se que a ata não reflete tudo o que foi discutido e acredita ser uma fragilidade do próprio ConCeart, mas relembra o que foi a fundamentação discutida: a) a área de formação da professora e sua equivalência (Arquitetura para as Artes Visuais); b) a prática de prestar concurso público para municípios com menor concorrência para depois, solicitar transferência para Centros de Ensino mais disputados; c) influências políticas internas da Udesc, que na discussão em departamento, poderia haver algum constrangimento em caso de negação à remoção. Como o assunto é bem complexo, acredita que a matéria não deveria ser regida por uma instrução normativa, e sim, por uma resolução aprovada pelo Consuni, porque haveria debate democrático e ampla discussão que o assunto requer. Por fim, informa que o novo parecer aumentou o nível de detalhamento deixando-o mais tranquilo. A profa. Valéria também comentou que a preocupação do Conselho era com a questão da ocupação de uma vaga pública que deveria estar aberta para ampla concorrência e não para transferência. Em nenhum momento foi de desconfiança da capacidade da docente. Que a discussão se deu justamente por não ter uma resolução que norteie o processo. O prof. Vicente também manifestou-se relatando que seu parecer foi feito com base na instrução normativa e que tanto o Departamento de Arquitetura quanto o Departamento de Artes Visuais aprovaram em suas reuniões colegiadas, comprovando o interesse do processo. A técnica universitária Eliâne também fez uso da palavra para retomar as discussões da última reunião. Ela destacou o debate sobre a suposta obrigatoriedade de o ConCeart aprovar processos já referendados em outras instâncias — o que, segundo o argumento apresentado, tornaria a existência deste colegiado desnecessária. O que foi discutido foi a questão da transparência da vaga como interesse público. A Professora Monique solicitou o registro de que ficou extremamente preocupada com a afirmação apresentada no processo que menciona “ausência de fundamentação da decisão, em afronta aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal”. A professora esclarece que não houve, por parte da Direção-Geral nem do ConCeart, qualquer negativa de fornecimento da ata. Ocorre que o pedido foi intempestivo, e a ata em questão ainda não havia sido aprovada, tendo passado pelo trâmite regular e sido aprovada posteriormente, conforme o procedimento institucional. Diante disso, a Professora Monique expressa sua preocupação com a acusação dirigida ao ConCeart, especialmente por se tratar de manifestação oriunda de uma colega, uma vez que o Conselho conduziu o processo de forma responsável, transparente e dentro das normas vigentes. Solicita, portanto, que conste em ata sua manifestação e preocupação com a interpretação apresentada, que não reflete o procedimento efetivamente seguido pelo colegiado. Após as discussões, o parecer **foi aprovado por maioria dos votos**. Registra-se o voto desfavorável ao parecer do prof. Diego de Medeiros Pereira. **3.4. Processo UDESC 00042446/2025** – Homologação da Eleição de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música – PPGMUS do prof. Luiz Henrique Fiammenghi – Coordenador e Cristina Moura Emboaba da Costa Julião de Camargo – Sub-Coordenadora. Após apresentação da solicitação, abriu-se a discussão e, não havendo quem quisesse discutir, foi homologada por unanimidade. **3.5. Processo UDESC 47229/2025** – Solicitação de dilatação de prazo para integralização curricular da estudante Lisiane de Freitas Mâncio, do Curso de Licenciatura em Música, até 2025/2; Interessado(a): Lisiane de Freitas Mâncio; Relator(a): Diego de Medeiros Pereira. Após apresentação do parecer favorável, abriu-se a discussão e, não havendo quem quisesse discutir, o parecer **foi aprovado por unanimidade**. **3.6. Solicitação de Moção de repúdio**

contra à diminuição de carga horária do componente curricular Artes no Ensino Médio das Escolas Estaduais de Santa Catarina; Interessada(o) Alice Viana Bononi. A profa. apresentou solicitação de repúdio à Secretaria de Estado da Educação (SED) motivada pela ausência de diálogo e consultas públicas sobre a alteração do componente curricular de Arte. Conforme discutido na reunião da Associação dos Arte Educadores de Santa Catarina – AAESC, no dia 08 (oito) de dezembro, a redução da carga horária de artes no ensino médio, compromete o planejamento docente e a qualidade do ensino uma vez que um professor efetivo com 40 (quarenta) horas semanais é obrigado a pegar 32 (trinta e duas turmas) o que equivale a aproximadamente mil alunos. Após breve discussão a moção **foi aprovada por unanimidade.**

4. COMUNICAÇÕES PESSOAIS: O Prof. Luiz Henrique Fiammenghi agradece a sua participação no órgão colegiado e comunica que passará a atuar como coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS). A profa. Valéria sugere aos conselheiros a confecção de um documento informando que a Udesc é para todos e não somente para os catarinenses, conforme o registro no vídeo institucional dos 60 anos da universidade. O prof. Lucas comenta que no vídeo deveria dizer que é uma universidade catarinense para todos. O prof. Diego registra que o processo do concurso público docente está em fase final e provavelmente os professores serão contratados no mês de fevereiro do próximo ano. A profa. Monique comenta que o processo foi mais tranquilo pois as bancas tinham na sua composição técnicas universitárias que secretariaram os processos. O prof. Vicente lembra da cerimônia dos 40 anos do Ceart no Teatro Álvaro de Carvalho. Ainda com a palavra, convida todos para a estreia nos cinemas do filme “livros restantes” no qual faz uma participação. A prof. Alice agradece o diálogo e a conversa no Conselho de Centro. O prof. Lucas retorna com a palavra e lembra os conselheiros da retirada do ingresso para a cerimônia dos 40 anos do Ceart. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todas as pessoas e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Cristiane Maria Vicente, lavrei a presente ata, que na próxima sessão, após lida e submetida à aprovação, será assinada por mim e pelos presentes. Florianópolis, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lucas da Rosa

Diretor Geral e Presidente do Conselho do Centro de Artes, Design e Moda

Cristiane Maria Vicente

Secretária do Conselho do Centro de Artes, Design e Moda

Membros:

Alice Viana Bononi

Diego de Medeiros Pereira

Douglas Ladik Antunes

Eliâne Carin Hadlich

Luiz Henrique Fiammenghi

Monique Vandresen

Valeria Maria Fuser Bittar

Vicente Concílio



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U6I89J6B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANE MARIA VICENTE** (CPF: 784.XXX.069-XX) em 02/03/2026 às 15:42:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:36 e válido até 30/03/2118 - 12:39:36.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIANE CARIN HADLICH** em 02/03/2026 às 16:43:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:47 e válido até 30/03/2118 - 12:45:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO DE MEDEIROS PEREIRA** (CPF: 008.XXX.129-XX) em 02/03/2026 às 16:49:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:25 e válido até 30/03/2118 - 12:38:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCAS DA ROSA** (CPF: 763.XXX.959-XX) em 02/03/2026 às 16:59:52
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 31/07/2025 - 16:02:00 e válido até 31/07/2028 - 16:02:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DOUGLAS LADIK ANTUNES** (CPF: 270.XXX.578-XX) em 02/03/2026 às 17:05:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:23 e válido até 30/03/2118 - 12:38:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VALERIA MARIA FUSER BITTAR** (CPF: 137.XXX.678-XX) em 02/03/2026 às 19:01:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:32 e válido até 30/03/2118 - 12:47:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIS CLAUDIO BARROS PEREIRA DA SILVA** (CPF: 007.XXX.207-XX) em 02/03/2026 às 21:42:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 18:44:25 e válido até 25/04/2119 - 18:44:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **BIANCA SCLiar CABRAL MANCINI** (CPF: 033.XXX.759-XX) em 03/03/2026 às 15:22:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:21:37 e válido até 13/07/2118 - 13:21:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DEBORA PAZETTO FERREIRA** (CPF: 056.XXX.299-XX) em 04/03/2026 às 18:01:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2019 - 15:10:40 e válido até 23/05/2119 - 15:10:40.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALICIA CUPANI** (CPF: 004.XXX.169-XX) em 09/03/2026 às 16:06:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/10/2020 - 14:16:44 e válido até 06/10/2120 - 14:16:44.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQwNjJfNDA2M18yMDI2X1U2STg5SjZC> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004062/2026** e o código **U6I89J6B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.